



ED. Nº 1.045/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 330, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 dias a Servidora **Claudia Inês Gaio**, no período de 29 a 30 de maio 2018; 01 dia a Servidora **Patricia de Oliveira Soares**, no dia 28 de maio 2018; 07 dias a Servidora **Claudia Inês Gaio**, no período de 21 a 27 de maio 2018; 01 dia a Servidora **Patricia de Oliveira Soares**, no dia 23 de maio 2018, 07 dias a Servidora **Marielly Dias Andrade**, no período de 21 a 27 de maio de 2018; 01 dia ao Servidor **Cristiano Lemos de Oliveira**, no dia 21 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Claudia Inês Gaio**, no período de 20 a 21 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Naiara Paes Pereira da Silva**, no dia 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Adélia da Boa Morte Cardoso**, no dia 16 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Regiane Garcia de Souza**, no período de 16 a 17 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Adélia da Boa Morte Cardoso**, no dia 15 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Adélia da Boa Morte Cardoso**, no dia 14 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Regiane Garcia de Souza**, no período de 14 a 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Natalia Martins Teixeira**, no dia 11 de maio de 2018; 01 dia a servidora **Ana Carla Maria de Souza**, no dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 331, DE 02 DE JUNHO DE 2018.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, 01 dia a Servidora **Carmelinda Garcia de Oliveira**, no dia 02 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Jaqueline Ferreira dos Santos**, no período de 03 a 04 de maio de 2018; 04 dias ao Servidor **Lari Antonio Tozzo**, no período de 01 a 04 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Carmelinda Garcia de Oliveira**, no dia 18 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Carmelinda Garcia de Oliveira**, no período de 23 a 25 de maio de 2018; 10 dias ao Servidor **Daniel Pacheco de Melo**, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 332, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 03 dias a Servidora **Eva Elele Alves Leite**, no período de 04 a 06 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Eva Elele Alves Leite**, no período de 07 a 08 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Elita Fernanda dos Santos**, no dia 08 de maio 2018; 01 dia a Servidora **Marlene Paniago dos Santos**, no dia 09 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Michelli Rolin de Melo**, no dia 10 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Lucineide Pinto de Aquino**, no período de 10 a 11 de maio 2018; 01 dia a Servidora **Lucineide Pinto de Aquino**, no dia 14 de maio 2018; 01 dia a Servidora **Michelli Rolin de Melo**, no dia 14 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Eva Elele Alves Leite**, no período de 14 a 15 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Vania Dolores de Carvalho**, no dia 16 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Vania Dolores de Carvalho**, no período de 17 a 18 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Eva Elele Alves Leite**, no período de 16 a 18 de maio de 2018; 14 dias a Servidora **Elita Fernanda dos Santos**, no período de 23 de maio a 05 de junho 2018; 01 dia a Servidora **Michele Tiago Oliveira**, no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 333, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 01 dia a Servidora **Adnir Inácia Alves**, no dia 02 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Leticia Gomes Rodrigues**, no dia 02 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Kelli Aline Medina Caceres**, no período de 02 a 03 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Lucileia da Silva Borges**, no dia 03 de maio de 2018; 10 dias a Servidora **Francisca Abadia de Souza Silva**, no período de 04 a 13 de maio de 2018; 15 dias a Servidora **Deyse Siena**, no período de 07 a 21 de maio de 2018; 04 dias a Servidora **Ronis Martins Dias**, no período de 07 a 10 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Cleide Colombo da Costa**, no dia 08 de maio de 2018; 05 dias a Servidora **Kelli Aline Medina Caceres**, no período de 08 a 12 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Debora Joyce Trivelato**, no dia 10 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Rosimar Daniela da Silva**, no dia 11 de maio 2018; 03 dias a Servidora **Kelli Aline Medina Caceres**, no período de 14 a 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Rosangela de Oliveira**, no dia 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Larisse Aparecida do Amaral Pereira Von Ancken**, no dia 15 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Valquíria Valério**, no período de 16 a 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Crislei Gonçalves do Carmo**, no dia 18 de maio de 2018, 05 dias a Servidora **Kelli Aline Medina Caceres**, no período de 24 a 28 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Thairine Borges Rodrigues**, no dia 24 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Thairine Borges Rodrigues**, no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 334, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 dia a Servidora **Debora Ribeiro Novaes**, no dia 02 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Patricia Franco Bezerra**, no período de 02 a 04 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Elisangela Oliveira Dutra Petinelle**, no dia 03 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Rozilda Pereira da Silva**, no dia 03 de maio de 2018; 10 dias a Servidora **Aline Comar da Silva**, no período de 03 a 12 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Debora Ribeiro Novaes**, no dia 03 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Andrea Paulucio da Cruz**, no dia 04 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Solange Fontes dos Santos**, no dia 07 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Debora Ribeiro Novaes**, no período de 07 a 08 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Adriele Aparecida de Almeida**, no período de 07 a 09 de maio de 2018; 04 dias a Servidora **Isadora de Paula Chagas**, no período de 08 a 11 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Rosana Ferreira de Lima**, no período de 10 a 12 de maio de 2018; 10 dias a Servidora **Alessandra Dias Agostinho Pereira**, no período de 10 a 19 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Patricia Franco Bezerra**, no dia 10 de maio de 2018; 02 dia a Servidora **Iracema da Costa Magne**, no período de 11 a 12 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Marcia Rodrigues de Oliveira**, no período de 10 a 12 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Nelceni Aparecida Brito**, no período de 09 a 11 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Marcia Fuhr Bomhart**, no período de 11 a 13 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Ieda Silva de Oliveira**, no dia 11 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Odimarcia Gomes de Barros**, no período de 14 a 15 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Alcenir Pereira Rosa Paniago**, no dia 14 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Isadora de Paula Chagas**, no período de 14 a 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Vania Neris Teixeira**, no dia 14 de maio de 2018; 07 dias a Servidora **Tania Regina Gomes Barros Rodrigues**, no período de 14 a 20 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Tania Regina Gomes Barros Rodrigues**, no período de 14 a 15 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Claudete Rodrigues da Silva**, no período de 14 a 15 de maio de 2018; 05 dias a Servidora **Wiveth Leiner Felix de Freitas**, no período de 14 a 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Samarina Paula dos Santos**, no dia 15 de maio de 2018; 01 dia ao Servidor **Marcos Lima Amorim**, no dia 15 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Marcilene Santos Compocano**, no dia 16 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Anália Batista**, no dia 17 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Marcia Cristina Borges**, no período de 17 a 19 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Roseli Aparecida Vaz de Matos**, no período de 17 a 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Roberta Rivelli**, no dia 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Geovania Machado Lemos**, no dia 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Elisangela Correa da Silva**, no dia 18 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Ariane Paula de Sousa**, no dia 21 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Wiveth Leiner Felix de Freitas**, no dia 22 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Daniela Rodrigues de Souza Amorim**, no dia 22 de maio de 2018; ½ dia a Servidora **Bianca Souza Martins**, no dia 22 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Ana Gardênia de Souza Corsini**, no dia 22 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Wiveth Leiner Felix de Freitas**, no dia 23 de maio de 2018; 03 dias a Servidora **Amanda Silva de Oliveira**, no período de 23 a 25 de maio de 2018; 02 dias a Servidora **Andrea Paulucio da Cruz**, no período de 23 a 25 de maio de 2018; 07 dias a Servidora **Iracema da Costa Magne**, no período de 24 a 30 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Donatila Holsback**, no dia 28 de maio de 2018; 01 dia ao Servidor **Nizan Pereira da Silva**, no dia 28 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Vania Neris Teixeira**, no dia 28 de maio de 2018; 01 dia a Servidora **Marina Bioroli Nunes de Souza**, no dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 335 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 20/01/2017 o (a) servidor (a) **Adriano Dias Agostinho**, portador (a) do CPF nº 009.734.251-30, Matr. 676, lotado (a) no cargo efetivo de Agente de Fiscalização, Classe A, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a ser gozada no período de 16 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Termo de Posse

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (*) **Nayara Spindola Francisco**, portador (a) do CPF nº 017.562.661-82, nomeado (a) pela Portaria n.º 275, do dia 21 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Posturas, classe A, Nível VII**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício nesta data**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes

ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 13 de junho de 2018.

Nayara Spindola Francisco Servidor (a) Empossado (a)	Simone Frigo Schio Diretora Executiva de Recursos Humanos
Ildo Furtado de Oliveira Sec. Municipal de Administração e Finanças	Ivan da Cruz Pereira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a cedência e nomeação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 025/2015 e devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA da Sra. **Nayara Spindola Francisco**, portadora do CPF nº 017.562.661-82, efetiva no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para desempenhar suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas - SAAE, situada neste município, sem ônus para a origem, a partir desta data.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para o cargo comissionado de Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas - SAAE, CC-1, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (*) **Daniela Oliveira de Queiroz Zago**, portador (a) do CPF nº 307.181.108-03, nomeado (a) pela Portaria n.º 140, do dia 28 de março de 2018, para o cargo efetivo de **Fisioterapeuta II, classe A, Nível IX**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014 e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois) anos pelo Decreto nº 228, de 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício após a Licença maternidade de 180 dias**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Daniela Oliveira de Queiroz Zago Servidor (a) Empossado (a)	Simone Frigo Schio Diretora Executiva de Recursos Humanos
Ildo Furtado de Oliveira Sec. Municipal de Administração e Finanças	Ivan da Cruz Pereira Prefeito Municipal

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2018

CONTRATANTE:	Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO:	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO:	O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 023/2018, firmado em 29/01/2018, Exoneração a pedido.
CARGO:	Cozinheira.
DATA DA RESCISÃO:	01/06/2018
DATA DO DISTRATO:	13/06/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, com o valor global de R\$ 1.008,75 (um mil e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa JA. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME, CNPJ 28.054.896/0001-00, referente ao Processo 013/2018, Dispensa de Licitação 013/2018, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 13 de junho de 2018

Anízio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho: nº 110
Processo: nº 010/2018
Dispensa de Licitação: nº 010/2018
Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas - MS
DENIS DE FREITAS MOURA EIRELI -ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança e serviço de recarga de extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros.
Valor Global: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais)
Amparo Legal: Artigo, 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Data de Assinatura: 15/05/2018
Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade
Arioni Rosa de Souza

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho: nº 111
Processo: nº 010/2018
Dispensa de Licitação: nº 010/2018
Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas - MS
DENIS DE FREITAS MOURA EIRELI -ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança e serviço de recarga de extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros.
Valor Global: R\$ 190,00 (Cento e Noventa reais)
Amparo Legal: Artigo, 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Data de Assinatura: 15/05/2018
Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade
Arioni Rosa de Souza

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho: nº 123
Processo: nº 011/2018
Dispensa de Licitação: nº 011/2018
Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas - MS
CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE EMERGÊNCIA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO ELÉTRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.
Valor Global: R\$ 1.841,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e um reais)
Amparo Legal: Artigo, 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Data de Assinatura: 24/05/2018
Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade
Arioni Rosa de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 051/2018
Processo 1413/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 26 de junho de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital

detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 12 de junho de 2018.
Danner Siena
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2018
Processo nº 1476/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Empresas Vencedoras

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 13.861.454/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS 20, 34, 61, 66, 92, 96, 102, 106, 110, 111, 112, 117, 130, 138, 147 E 149, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.732,10 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.656.587/0001-45, VENCEDORA DOS ITENS 06, 14, 21, 22, 24, 26, 28, 40, 50, 51, 54, 58, 60, 64, 67, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 88, 100, 101, 120, 121, 127, 131, 145, 152, 153 E 154, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.642,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 02.520.829/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 18, 25, 27, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 52, 56, 57, 62, 65, 71, 74, 76, 78, 83, 86, 87, 89, 98, 104, 105, 107, 113, 114, 119, 132, 133, 135, 140, 143, 144 E 150, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.911,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.652.030/0001-70, VENCEDORA DOS ITENS 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 29, 30, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 55, 59, 63, 68, 69, 70, 72, 73, 84, 85, 90, 91, 94, 95, 97, 99, 103, 109, 115, 116, 118, 122, 123, 125, 126, 128, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 146 E 148, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 69.372,90 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Paraíso das Águas – MS, 13 de junho de 2018.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 397, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I – das 12:00h às 17:00h, no dia 22 de junho de 2018;

II – das 07:00h às 12:00h, no dia 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto no “Caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 13 de Junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas